INDICAÇÃO Nº 1344/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a retomada e ampliação de ações de arrecadação de alimentos, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a Administração Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, que sejam retomadas e ampliadas as ações de arrecadações de alimentos, neste município.

**Justificativa:**

Por meio deste, solicito o empenho da atual Administração Municipal para retomar com ações de arrecadações de alimentos e ampliação de outros serviços neste sentido. Tais ações como campanhas de Drive-thru de arrecadação de alimentos e pontos para entregas de doações, são serviços que se tornam essenciais neste momento que vivemos.

Assim como em outros municípios já realizam, sugiro que sejam promovidas campanhas de arrecadações de alimentos para que pessoas levem alimentos no ato da vacinação. Assim, todas as pessoas que forem convocadas para tomar a vacina, levaria de forma voluntária, 1 (um) kilo de alimento não perecível para compor a montagem de kits de alimentos e que serão distribuídos para as famílias que mais necessitam. Estes alimentos ajudaria muito o Fundo Social Municipal de Solidariedade para entregar para as famílias que procuram ajuda junto aos setores públicos. Desta forma, seria duas batalhas a vencer, o Covid-19 e a fome. Atualmente vivemos um dos piores momentos desta pandemia e muitas pessoas em nosso município passam por grandes dificuldades em busca de alimentos básicos. Grupos voluntários, igrejas e empresas promovem ações, porém não são necessários para atender todas as demandas que surgem.

A convocação de voluntários para auxiliar neste trabalhos seria algo de grande importância para atender ações pontuais. Este vereador se coloca a disposição para compor as equipes de voluntários, se necessário.

Considere esta propositura como um apelo deste vereador para superarmos de forma empática, esse momento delicado que vivemos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2021.

**Júlio César “Kifú”**

-vereador-